

Andradas 26/08/2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Andradas/MG

Por meio deste, venho requerer que seja disponibilizado e autorizado a utilização da Câmara Municipal para realização da Convenção Partidária do PARTIDO LIBERAL para o dia **06 de setembro de 2020**, com início às 15:30 horas e encerramento às 17:00 horas.

Aproveito o ensejo para que seja afixado em local visível o edital de convocação, cuja cópia segue anexa.

Certo de vossa atenção, aguardo deferimento.

Respeitosamente,



**Enrico Delavia Rosa**

Presidente do Partido Liberal

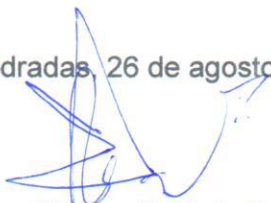
|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Andradas                                                                       |
| Protocolizado                                                                                      |
| Sob nº <u>410</u>                                                                                  |
| 27 AGO. 2020                                                                                       |
| <br>Encarregado |

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL

Nos termos da Lei nº, 9.504, de 30 de setembro de 1997, ficam convocados, pelo presente edital, todos os filiados ao PARTIDO LIBERAL - PL aptos a votar, para a Convenção Eleitoral que será realizada no dia **06 de setembro de 2020**, com início às 15:30 horas e encerramento às 17:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Leonardo Alves dos Santos, 315, Jardim Bela Vista, Andradas/MG, com a seguinte Ordem do Dia:

- I – Estratégia eleitoral a ser adotada;
- II – Deliberação sobre coligação;
- III – Denominação da coligação (se aprovada);
- IV – Escolha de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador;
- V – Sorteio/escolha dos números dos candidatos a vereador.

Andradas, 26 de agosto de 2020



**Enrico Delavia Rosa**

Presidente do Partido Liberal - PL

Andradas 26/08/2020.

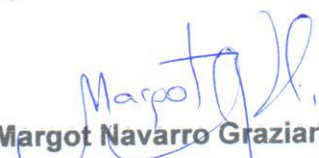
Excelentíssimo Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Andradas/MG

Por meio deste, venho requerer que seja disponibilizado e autorizado a utilização da Câmara Municipal para realização da Convenção Partidária do PARTIDO CIDADANIA para o dia 06 de setembro de 2020, com início às 17:00 horas e encerramento às 18:30 horas.

Aproveito o ensejo para que seja afixado em local visível o edital de convocação, cuja cópia segue anexa.

Certo de vossa atenção, aguardo deferimento.

Respeitosamente,

  
**Margot Navarro Graziani Pioli**  
Presidente do Partido Cidadania

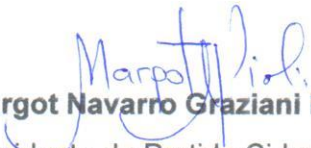
|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Andradas                                                                    |
| Protocolizado                                                                                   |
| Sob nº. <u>411</u>                                                                              |
| 27 AGO. 2020                                                                                    |
|  Encarregado |

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL

Nos termos da Lei nº, 9.504, de 30 de setembro de 1997, ficam convocados, pelo presente edital, todos os filiados ao CIDADANIA aptos a votar, para a Convenção Eleitoral que será realizada no dia **06 de setembro de 2020**, com início às 17:00 horas e encerramento às 18:30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Leonardo Alves dos Santos, 315, Jardim Bela Vista, Andradadas/MG, com a seguinte Ordem do Dia:

- I – Estratégia eleitoral a ser adotada;
- II – Deliberação sobre coligação;
- III – Denominação da coligação (se aprovada);
- IV – Escolha de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador;
- V – Sorteio/escolha dos números dos candidatos a vereador.

Andradadas, 26 de agosto de 2020

  
**Margot Navarro Graziani Pioli**  
Presidente do Partido Cidadania

Andradas 26/08/2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Andradas/MG

Por meio deste, venho requerer que seja disponibilizado e autorizado a utilização da Câmara Municipal para realização da Convenção Partidária do PARTIDO DEMOCRATAS - dem para o dia **06 de setembro de 2020**, com início às 12:30 horas e encerramento às 14:00 horas.

Aproveito o ensejo para que seja afixado em local visível o edital de convocação, cuja cópia segue anexa.

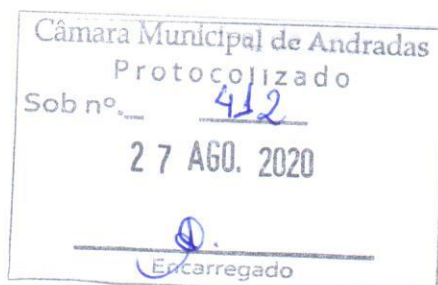
Certo de vossa atenção, aguardo deferimento.

Respeitosamente,



**Paulo Sérgio Franco Filho**

Presidente do Partido Democratas - DEM



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL**

Nos termos da Lei nº, 9.504, de 30 de setembro de 1997, ficam convocados, pelo presente edital, todos os filiados ao PARTIDO DEMOCRATAS - DEM aptos a votar, para a Convenção Eleitoral que será realizada no dia **06 de setembro de 2020**, com início às 12:30 horas e encerramento às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Leonardo Alves dos Santos, 315, Jardim Bela Vista, Andradas/MG, com a seguinte Ordem do Dia:

- I – Estratégia eleitoral a ser adotada;
- II – Deliberação sobre coligação;
- III – Denominação da coligação (se aprovada);
- IV – Escolha de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador;
- V – Sorteio/escolha dos números dos candidatos a vereador.

Andradas, 26 de agosto de 2020



**Paulo Sérgio Franco Filho**

Presidente do Partido Democratas - DEM

Andradas 26/08/2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Andradas/MG

Por meio deste, venho requerer que seja disponibilizado e autorizado a utilização da Câmara Municipal para realização da Convenção Partidária do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN para o dia 06 de setembro de 2020, com início às 08:00 horas e encerramento às 09:30 horas.

Aproveito o ensejo para que seja afixado em local visível o edital de convocação, cuja cópia segue anexa.

Certo de vossa atenção, aguardo deferimento.

Respeitosamente,

  
**Gelton Barroso**

Presidente do Partido da Mobilização Nacional - PMN

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Andradas                                                                      |
| Protocolizado                                                                                     |
| Sob nº. <u>413</u>                                                                                |
| 27 AGO. 2020                                                                                      |
| <br>Encarregado |

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL

Nos termos da Lei nº, 9.504, de 30 de setembro de 1997, ficam convocados, pelo presente edital, todos os filiados ao PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN aptos a votar, para a Convenção Eleitoral que será realizada no dia **06 de setembro de 2020**, com início às 08:00 horas e encerramento às 09:30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Leonardo Alves dos Santos, 315, Jardim Bela Vista, Andradas/MG, com a seguinte Ordem do Dia:

- I – Estratégia eleitoral a ser adotada;
- II – Deliberação sobre coligação;
- III – Denominação da coligação (se aprovada);
- IV – Escolha de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador;
- V – Sorteio/escolha dos números dos candidatos a vereador.

Andradas, 26 de agosto de 2020



**Gelton Barroso**

Presidente do Partido da Mobilização Nacional - PMN

Andradas 26/08/2020.

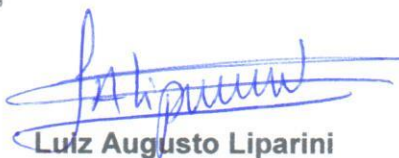
Excelentíssimo Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Andradas/MG

Por meio deste, venho requerer que seja disponibilizado e autorizado a utilização da Câmara Municipal para realização da Convenção Partidária do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB para o dia 06 de setembro de 2020, com início às 11:00 horas e encerramento às 12:30 horas.

Aproveito o ensejo para que seja afixado em local visível o edital de convocação, cuja cópia segue anexa.

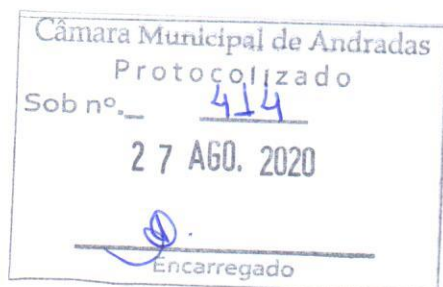
Certo de vossa atenção, aguardo deferimento.

Respeitosamente,



**Luiz Augusto Liparini**

Presidente do Partido Socialista Brasileiro - PSB



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL

Nos termos da Lei nº, 9.504, de 30 de setembro de 1997, ficam convocados, pelo presente edital, todos os filiados ao PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB aptos a votar, para a Convenção Eleitoral que será realizada no dia **06 de setembro de 2020**, com início às 11:00 horas e encerramento às 12:30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Leonardo Alves dos Santos, 315, Jardim Bela Vista, Andradas/MG, com a seguinte Ordem do Dia:

- I – Estratégia eleitoral a ser adotada;
- II – Deliberação sobre coligação;
- III – Denominação da coligação (se aprovada);
- IV – Escolha de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador;
- V – Sorteio/escolha dos números dos candidatos a vereador.

Andradas, 26 de agosto de 2020



**Luiz Augusto Liparini**

Presidente do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Andradas 26/08/2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Andradas/MG

Por meio deste, venho requerer que seja disponibilizado e autorizado a utilização da Câmara Municipal para realização da Convenção Partidária do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB para o dia 06 de setembro de 2020, com início às 09:30 horas e encerramento às 11:00 horas.

Aproveito o ensejo para que seja afixado em local visível o edital de convocação, cuja cópia segue anexa.

Certo de vossa atenção, aguardo deferimento.

Respeitosamente,



**Fernando Molinari Perez**

Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

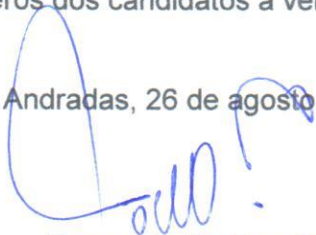
|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Andradas                                                                       |
| Protocolizado                                                                                      |
| Sob nº. <u>415</u>                                                                                 |
| 27 AGO. 2020                                                                                       |
| <br>Encarregado |

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL

Nos termos da Lei nº, 9.504, de 30 de setembro de 1997, ficam convocados, pelo presente edital, todos os filiados ao PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB aptos a votar, para a Convenção Eleitoral que será realizada no dia **06 de setembro de 2020**, com início às 09:30 horas e encerramento às 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Leonardo Alves dos Santos, 315, Jardim Bela Vista, Andradas/MG, com a seguinte Ordem do Dia:

- I – Estratégia eleitoral a ser adotada;
- II – Deliberação sobre coligação;
- III – Denominação da coligação (se aprovada);
- IV – Escolha de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador;
- V – Sorteio/escolha dos números dos candidatos a vereador.

Andradas, 26 de agosto de 2020



**Fernando Molinari Perez**

Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Andradas 26/08/2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Andradas/MG

Por meio deste, venho requerer que seja disponibilizado e autorizado a utilização da Câmara Municipal para realização da Convenção Partidária do PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB para o dia 06 de setembro de 2020, com início às 14:00 horas e encerramento às 15:30 horas.

Aproveito o ensejo para que seja afixado em local visível o edital de convocação, cuja cópia segue anexa.

Certo de vossa atenção, aguardo deferimento.

Respeitosamente,

  
Vladimir Rocha

Presidente do Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Andradas                                                                       |
| Protocolizado                                                                                      |
| Sob nº. <u>416</u>                                                                                 |
| 27 AGO. 2020                                                                                       |
| <br>Encarregado |

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL

Nos termos da Lei nº, 9.504, de 30 de setembro de 1997, ficam convocados, pelo presente edital, todos os filiados ao PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB aptos a votar, para a Convenção Eleitoral que será realizada no dia **06 de setembro de 2020**, com início às 14:00 horas e encerramento às 15:30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Leonardo Alves dos Santos, 315, Jardim Bela Vista, Andradas/MG, com a seguinte Ordem do Dia:

- I – Estratégia eleitoral a ser adotada;
- II – Deliberação sobre coligação;
- III – Denominação da coligação (se aprovada);
- IV – Escolha de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador;
- V – Sorteio/escolha dos números dos candidatos a vereador.

Andradas, 26 de agosto de 2020



**Vladimir Rocha**

Presidente do Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB